

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 116/2026-DIRAC/PROEN

DE SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS INICIAIS REMANESCENTES 2026

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 3/2022-CEPE/UNICENTRO, na Resolução nº 93/2026-GR/UNICENTRO, bem como no Edital nº 66/2026-DIRAC/PROEN, CONVOCAM para matrícula os candidatos aprovados na Segunda Chamada do Processo de Preenchimento de Vagas Iniciais Remanescentes 2026, conforme estabelece o presente Edital:

1. DA MATRÍCULA:

Para a realização da matrícula, os candidatos relacionados na listagem anexa devem enviar a seguinte documentação, a partir das **13 horas do dia 27 de março de 2026 até às 17 horas do dia 30 de março de 2026**, pelo site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br>:

GRUPOS I, II E IV – REOPÇÃO DE CURSO, APROVEITAMENTO DO RESULTADO OBTIDO NO ENEM E PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES

Relação de documentos:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; **ou**
 - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

GRUPO III – INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

Relação de documentos:

- cópia do diploma de curso superior assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar;
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira, de qualquer grupo, deve enviar a

seguinte documentação, digitalizada em arquivo PDF.

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido na data do Registro Acadêmico.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- É de responsabilidade do candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo PDF.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (PDF), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.
- O candidato portador de diploma pode apresentar certificado ou outro documento que comprove a colação de grau, caso seu diploma esteja em processo de registro.
- A documentação física deverá ser entregue em prazo a ser divulgado em edital específico, no decorrer do período letivo, sob pena de anulação do registro acadêmico.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não apresentar documento que comprove a colação de grau, no caso de candidato do Grupo III;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **1º de abril de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 27 de março de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 116/2026-DIRAC/PROEN**Big Data no Agronegócio - Noite / CEDETEG (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	06*.073.*29-**	JOAO PEDRO DA ROSA ANTUNES
8	Universal	08*.130.*59-**	RAFAEL DZIURZA CARNEIRO
9	Universal	11*.009.*09-**	NICOLLY CRYSTINY DO AMARAL

Ciências Biológicas - Noite / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
16	Universal	13*.141.*39-**	MELANYE OLIVEIRA
17	Universal	04*.363.*79-**	ANTÔNIO RODRIGO PORTES
18	Universal	04*.624.*19-**	INDIRA PILATT
19	Universal	07*.948.*99-**	ELIZABETE CRISTINA OVITSKI
20	Universal	06*.773.*89-**	DAYLANE NUNES VIEIRA
21	Universal	08*.020.*99-**	ARIANE CRISTINA MARCONDES
22	Universal	12*.481.*59-**	FERNANDA DE PAULA CORDEIRO
23	Universal	11*.736.*69-**	JULIANA BARBOSA DA LUZ
24	Universal	08*.941.*19-**	LAURA CALDAS MARTINS

Administração - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
25	Universal	10*.292.*69-**	ANA PAULA DUARTE
26	Universal	56*.468.*48-**	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
27	Universal	11*.087.*39-**	ELION LUCAS KOTARSKI CARDENAS
28	Universal	06*.719.*59-**	ELAINE DIRINGS
29	Universal	11*.140.*39-**	MARIA LUIZA DE MORAES
30	Universal	10*.382.*39-**	KAUANA EMÍDIO MEDEIROS
31	Universal	10*.983.*19-**	KAMILE DE OLIVEIRA

Anexo - Edital nº 116/2026-DIRAC/PROEN**Ciências Contábeis - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
31	Universal	91*.142.*77-**	JOÃO CARLOS DE ANDRADE PONTES
32	Universal	01*.636.*89-**	ANDREIA DOS ANJOS PIRES
33	Universal	03*.291.*09-**	JULI'ANA PADILHA
34	Universal	00*.919.*09-**	EUCLIDES JONATHAN ROBERTO RIBEIRO TURRA
35	Universal	78*.999.*22-**	JOEZER RAMOS BONFIM
36	Universal	08*.393.*39-**	HENRIQUE HIDEYUKI MENDES HOSHINO
37	Universal	07*.124.*29-**	KARINE MARTINI PEDROSO SOUZA
38	Universal	06*.580.*39-**	GUILHERME POSSATO
39	Universal	08*.129.*99-**	JAQUELINE PIETRAS BUENO
40	Universal	07*.022.*49-**	JULIO KAMINSKI CAETANO
41	Universal	09*.026.*29-**	VANESSA DOS SANTOS PEREIRA

Ciências Econômicas - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
19	Universal	10*.189.*99-**	MATEUS NAGAHÍ SPRENGOSKI
20	Universal	14*.664.*49-**	KELVIN TONON DE OLIVEIRA
21	Universal	16*.006.*99-**	NIÉLI FERNANDA DE FRANÇA
22	Universal	06*.516.*79-**	LUCIANO MATTOZO
23	Universal	08*.619.*59-**	ADRIELE APARECIDA TRATCZ
24	Universal	08*.306.*49-**	THAIS SANTOS DANGUI
25	Universal	15*.475.*59-**	ANDRESSA FELIPAK DE LARA
26	Universal	10*.465.*09-**	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA
27	Universal	08*.915.*49-**	SARA LILIAN DZUBANOVSKI

História - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	10*.424.*09-**	PEDRO ARTHUR LIMA GELLER
14	Universal	10*.982.*29-**	MARIELLY APARECIDA OLIVEIRA DA LUZ

Anexo - Edital nº 116/2026-DIRAC/PROEN**Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
18	Universal	09*.827.*69-**	TATIANE CASSEMIRO ALVES SPEROTTO
19	Universal	09*.344.*99-**	VANESSA CAROLINE CAMARGO DE LIMA
20	Universal	10*.355.*49-**	ANA PAULA MACHADO
21	Universal	11*.341.*79-**	LETÍCIA MACHADO
22	Universal	08*.691.*19-**	ANA PAULA MARCELINO
23	Universal	11*.055.*79-**	RAFAEL CONSTANTINO MARTINEZ
24	Universal	06*.653.*69-**	CAMILLY GRAZIELA FLORCZAK
25	Universal	10*.630.*39-**	KETLENN APª SANTOS FARIAS

Serviço Social - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
18	Universal	08*.839.*69-**	NEIRIANE OPATSKI
19	Universal	05*.095.*59-**	ANA PAULA BIELAK GOMES
20	Universal	07*.968.*49-**	SIMONE DE FÁTIMA ZANATH
21	Universal	09*.554.*49-**	SARAH SANTANA SANTOS
22	Universal	01*.072.*79-**	MARCIA REGINA SCHOEMBERGER RIBEIRO
23	Universal	06*.060.*79-**	ADRIANE LEAL DA SILVA
24	Universal	11*.103.*29-**	THAISA ANDREYNE SOARES
25	Universal	09*.851.*49-**	MARIA LAURA SOUZA
26	Universal	11*.086.*49-**	EVELLYN WALDEMAR
27	Universal	66*.811.*99-**	LUCIANA BOCHNIA